



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **ATA DA QUADRAGESIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Holdi Romer

**1º SECRETÁRIO:** Ademir Kochenborger

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Kochenborger, Adilson Manhobosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Lucas Blatt, Marli Wollmann e Mauro Weigmer.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 39ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Holdi Romer, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os senhores Vereadores, a Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário e 2º Secretario, Vereadores Ademir Kochenborger e Flavio Prigol para fazerem a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE:** Edital de Convocação nº 047/2020. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pronunciaram-se os Vereadores devidamente inscritos, conforme gravação em áudio. **ORDEM DO DIA:** **PROJETO DE LEI Nº 017/2020**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.572, de 25 de julho de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei nº 1.691, de 2 de junho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentarias/2020 do Município de Pato Bragado e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **PROJETO DE LEI Nº 018/2020**, de autoria do Executivo Municipal que que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou-se da palavra os Vereadores inscritos, conforme áudio de gravação, ficando arquivada o áudio na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, declarando logo em seguida o Presidente o termino da 7ª



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Legislatura. Pato Bragado, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.x.

**Ademir Kochenborger**  
1º Secretario

**Holdi Romer**  
Presidente